



Diário Oficial Eletrônico

Ano VI - Edição Nº 1325 | Aquidauana - MS | segunda-feira, 25 de novembro de 2019 - 3 Páginas

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO.....	1
PORTARIAS.....	1
LICITAÇÕES.....	1
EXTRATOS.....	1
CONVOCAÇÕES.....	2
PODER LEGISLATIVO.....	2
EXTRATOS.....	2

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA N.º 1574/2019

“Aplica a penalidade disciplinar de advertência a(o) servidor(a) público municipal”.

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e nos termos do art. 170, da Lei Municipal nº 1.231/91,

CONSIDERANDO o contido no procedimento administrativo nº 007/2019,

CONSIDERANDO que durante o procedimento administrativo foi garantido a(o) servidor(a) a ampla defesa e o contraditório e, que após diligências realizadas, restou comprovado que deixou de observar o artigo 157, inciso III, da Lei Municipal nº 1.231/91, aplicando nesse caso a penalidade de advertência prevista nos artigos 157, inciso III e 168, inciso I da Lei 1.231/91. Conforme exposto no relatório conclusivo de processo disciplinar nomeada pelo Decreto Municipal nº 046/2019, de 29 de março de 2019;

R E S O L V E:

Aplicar a penalidade disciplinar de **ADVERTÊNCIA**, a(o) servidor(a) público efetivo(a), **JOSÉ CARLOS ALBUQUERQUE**, ocupante do cargo de Motorista I, matrícula 232, por deixar de observar o artigo 157 inciso III, da Lei Municipal nº 1.231/91, na forma devidamente apurada pela Comissão de Processo Disciplinar. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 18 de outubro de 2019.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 1741/2019

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei

Orgânica Municipal e art. 115 da Lei Complementar nº 011/2009, de 09 de janeiro de 2009,

R E S O L V E:

Retificar a Portaria nº 1719, de 19/11/2019, em relação ao servidor abaixo-relacionado, em conformidade com a CI nº 1192/2019 - SEMAD de 19 de novembro de 2019:

Nomear, **EDMILSON AURÉLIO MARCOS**, matrícula 1.5551, Agente Administrativo, Nível IV, Classe A, no cargo de provimento em comissão de Assessor Especial, Símbolo DGA-04, lotando-o na Secretaria Municipal de Finanças, fazendo constar sua opção de perceber os vencimentos integrais do cargo de carreira, acrescido de 50% (cinquenta por cento) da remuneração básica do referido cargo em comissão, com efeito, a partir de 02/11/2019.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 21 de novembro de 2019.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

LICITAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 68/2019 CONCORRÊNCIA Nº 01/2019 TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Exmo. Prefeito Municipal de Aquidauana, Odilon Ferraz Alves Ribeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, estando em concordância com as ações e decisões da Comissão Permanente de Licitação e considerando o parecer jurídico final e o parecer da unidade de controle interno favoráveis, resolve **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** o objeto da Concorrência nº 01/2019 à proponente vencedora do certame sendo esta Shopping Procriador Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.055.978/0001-50, a qual propôs um valor de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais), o citado processo se refere à alienação onerosa da área que menciona a Lei Ordinária nº 2.572/2018 publicada em 02 de agosto de 2018 alterada pela Lei Ordinária nº 2.626/2019 publicada em 06 de junho de 2019, nos termos do edital e seus anexos.

Aquidauana/MS, 18 de novembro de 2019

Odilon Ferraz Alves Ribeiro
Prefeito Municipal

EXTRATOS

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO (ERRO MERAMENTE MATERIAL)

EXTRATO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1067/2019

CELEBRADO EM: 04.11.2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

CONTRATADO(A): JOELMA PACHE DE ALMEIDA

Prefeito - **Odilon Ferraz Alves Ribeiro**
Vice-Prefeita - **Selma Aparecida de Andrade Suleiman**
Procurador Geral - **Heber Seba Queiroz**
Controlador Geral - **Edson Benicá**
Secretário Municipal de Administração - **Euclides Nogueira Junior**
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos - **Archibald Joseph Lafayette S. Macintyre**
Secretário Municipal de Meio Ambiente - **Roberto Valadares Santos**
Secretária Municipal de Produção - **Naiara Nogueira Arguelo**
Secretário Municipal de Assistência Social - **Marcos Ferreira C. De Castro**
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento - **Ana Lúcia Guimarães Alves Corrêa**
Secretária Municipal de Educação - **Ivone Nemer De Arruda**
Secretária Municipal de Finanças - **Janete Belmonte Dos Reis Portocarrero**
Secretário Municipal de Planejamento, Habitação e Urbanismo - **Ronaldo Ângelo De Almeida**
Secretário Municipal de Cultura e Turismo - **Humberto Antonio Feitas Torres**
Diretor da Agência de Comunicação - **Alex Ercilio Cabreira De Melo**
Diretor da Fundação do Desporto - **Plínio Valejo De Góes**
Diretor Executivo do Procon - **Teodoro Nepomuceno Neto**
Diretor Presidente do AquidauaPrev - **Gilson Sebastião Menezes**



Diário Oficial Eletrônico do Município
Aquidauana - MS

Telefone: (67) 3240-1450

E-mail: publicacao@aquidauana.ms.gov.br

www.aquidauana.ms.gov.br



OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO(A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO ENFERMEIRA, NO ESF HILDA PEREIRA GONÇALVES, EM SUBSTITUIÇÃO A LICENÇA GESTANTE DA SERVIDORA DO QUADRO EFETIVO NAINA LORENZANO RIVERO GAMARRA, CONCEDENDO-LHE 20% (VINTE POR CENTO) DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE E 40% (QUARENTA POR CENTO) A TÍTULO DE PRODUTIVIDADE, POR SER RESPONSÁVEL TÉCNICA, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 04 DE NOVEMBRO DE 2019, COM TÉRMINO EM 20 DE DEZEMBRO DE 2019.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, RESPEITARÁ A TABELA DE VENCIMENTOS ANEXA A LEI MUNICIPAL Nº 2.297/2013, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 5.589,85 (CINCO MIL, QUINHENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) R\$ 3.211,19 (TRÊS MIL, DUZENTOS E ONZE REAIS E DEZENOVE CENTAVOS), REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE NOVEMBRO/2019 E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTES CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.02-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-10.122.0208.2.088-GESTÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE GESTÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE 3.1.90.04.00.00.00.00.01.0002/3.1.90.04.00.00.00.01.0014/3.1.90.04.00.00.00.00.01.0031 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, ANA LÚCIA GUIMARÃES ALVES CORRÊA E JOELMA PACHE DE ALMEIDA

EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 987/2019 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

DISTRATADO(A): ELIANE CÁTIA DA SILVA

DISTRATO FORMALIZADO EM: 21/11/2019

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, ANA LÚCIA GUIMARÃES ALVES CORRÊA E ELIANE CÁTIA DA SILVA.

EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 634/2019 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

DISTRATADO(A): EORICO CIPRIANO PACHE ARANTES

DISTRATO FORMALIZADO EM: 31/10/2019

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, ANA LÚCIA GUIMARÃES ALVES CORRÊA E EORICO CIPRIANO PACHE ARANTES.

EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 229/2019 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

DISTRATADO(A): RENATA APARECIDA BARBOSA SANTANA

DISTRATO FORMALIZADO EM: 06/11/2019

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, ANA LÚCIA GUIMARÃES ALVES CORRÊA E RENATA APARECIDA BARBOSA SANTANA.

EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 504/2019 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

DISTRATADO(A): JÉSSICA ALVES DIONISIO QUINTANA

DISTRATO FORMALIZADO EM: 01/11/2019

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, ANA LÚCIA GUIMARÃES ALVES CORRÊA E JÉSSICA ALVES DIONISIO QUINTANA.

CONVOCAÇÕES

CONVOCAÇÃO – CME 006/2019

A Profª SHEILA GONÇALVES MENDES OLIVEIRA, Presidente do Conselho Municipal de Educação – CME, no uso de suas atribuições, convoca todos os Conselheiros para uma reunião extraordinária, no dia 28/11/2019, às 8h, no Auditório da SEMED, em Aquidauana/MS.

PAUTA:

- Análise dos Processos 058/059/061/062/063/064/065 de Convalidação de Estudos dos alunos matriculados na REME;
- Estudo para atualização da Deliberação CME/MS nº 014, de 28/09/2011;
- Estudo para atualização da Resolução Conjunta GEMED e CME/MS nº 020, de 22/12/2011;
- Informes Gerais.

Sem mais para o momento.

Profª Sheila Gonçalves Mendes Oliveira
Presidente do Conselho Municipal de Aquidauana - CME

PODER LEGISLATIVO

EXTRATOS

PUBLICAÇÃO EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2019 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2019

Reconheço a dispensa de licitação, fundamentada no Inciso II do Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, conforme solicitação e justificativa constante no processo acima citado, tendo como vencedora a empresa FAST COMÉRCIO EIRELI, com o CNPJ/MF 30.437.082/0001-05, que apresentou como menor preço o valor de R\$ 8.379,00 (Oito mil trezentos e setenta e nove reais).

Aquidauana – MS, 20 de novembro de 2019.

Ver. Mauro Luiz Batista
Presidente da Câmara Municipal de Aquidauana
(Original Assinado)

PUBLICAÇÃO EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO





**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2019**

Reconheço a dispensa de licitação, fundamentada no Inciso II do Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, conforme solicitação e justificativa constante no processo acima citado, tendo como vencedora a empresa RODRIMAQ ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO LTDA, com o CNPJ/MF 33.104.951/0001-60, que apresentou como menor preço o valor de R\$ 12.425,00 (Doze mil quatrocentos e vinte e cinco reais).

Aquidauana – MS, 20 de novembro de 2019.

Ver. Mauro Luiz Batista
Presidente da Câmara Municipal de Aquidauana
(Original Assinado)

**PUBLICAÇÃO EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2019**

Reconheço a dispensa de licitação, fundamentada no Inciso II do Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, conforme solicitação e justificativa constante no processo acima citado, tendo como vencedora a empresa RODRIMAQ ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO LTDA, com o CNPJ/MF 33.104.951/0001-60, que apresentou como menor preço o valor de R\$ 13.932,23 (Treze mil novecentos e trinta e dois reais e vinte e três centavos).

Aquidauana – MS, 22 de novembro de 2019.

Ver. Mauro Luiz Batista
Presidente da Câmara Municipal de Aquidauana
(Original Assinado)

